



**COMARCA DA CAPITAL
FÓRUM DISTRITAL DO CONTINENTE
DIREÇÃO DO FORO**

PORTARIA N. 013/2020

O Juiz de Direito da Vara da Família e Diretor do Fórum Distrital do Continente, Dr. José Ildelfonso Bizatto, em exercício no Fórum Distrital do Continente, comarca da Capital, no uso de suas atribuições e na forma da lei.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 93 e seus parágrafos do Código de Normas da egrégia Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina;

CONSIDERANDO a falta de água no prédio decorrente do mau funcionamento da casa de bombas, a partir das 12h, o que causou obstáculos ao regular funcionamento administrativo e ao andamento dos processos e das audiências no decorrer da tarde;

CONSIDERANDO que a empresa responsável pelo conserto da casa de bombas não conseguiu sanar o defeito até às 16h30min e que não há expectativa de retorno da água até o final do dia.

RESOLVE

Art. 1º Suspender o expediente forense e a fluência dos prazos processuais das unidades/cartórios estabelecidas no Fórum Distrital do Continente, comarca da Capital, **no dia 18/02/2020, a partir das 16h30min.**

Art. 2º O atendimento e funcionamento do plantão judiciário, disposto na Resolução n.º 12/2010-CM, permanecem inalterados.

Encaminhem-se cópia à Corregedoria-Geral da Justiça e ao Núcleo de Comunicação Institucional do Poder Judiciário do Estado de Santa, à Subseção local da Ordem dos Advogados do Brasil, ao Conselho Gestor da Intranet e às Promotorias de Justiça, juntando-se cópia nos processos em que haja consequência.

Afixe-se cópia na entrada do Fórum.

Publique-se e cumpra-se.

Florianópolis, 18 de fevereiro de 2020.

José Ildelfonso Bizatto
Juiz de Direito e Diretor do Foro